



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MANUAL DE ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CONSTRUÇÃO/REVISÃO DO
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PERTENCENTES AO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

(Resolução nº 02/2019 do CME)

Carlos Barbosa, 2019

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Ana Carolina Sbeghen Loss

ESCOLAS INTEGRANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

-Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

-Escolas de Educação Infantil Privadas

Comissão Especial:

Adriana Pedruzzi Lazzari

Ana Carolina Sbeghen Loss

Andréia Maria Dotta

Daniel Francisco Scotta

Eliane Carniel

Janáina Bueno dos Santos

Liliane Cosseau de Boaventura

Marciana Lusani Volpatto

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. ORIENTAÇÕES GERAIS	05
1.1 Parâmetros mínimos da redação e apresentação do Projeto Político Pedagógico (PPP).....	05
1.2 Roteiro de organização do Projeto Político Pedagógico (PPP).....	05
1.3 Orientação para o roteiro sugerido.....	07
2. LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA	19

APRESENTAÇÃO

O presente documento, embasado na legislação vigente, tem como objetivo apresentar sugestões de elementos que possam auxiliar as mantenedoras das escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Carlos Barbosa na orientação às suas escolas quando da construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) com vistas ao atendimento as normas específicas deste Sistema.

O PPP é um instrumento que serve de guia para o planejamento anual e é onde devem estar explicitados os ideais pedagógicos da escola embasados nas respectivas Diretrizes Gerais de cada etapa e modalidade de ensino, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e do Documento Orientador do Território Municipal de Carlos Barbosa (DOTMCB) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, e observadas as Diretrizes da Mantenedora de cada escola.

O PPP deve ser concebido por meio de processo participativo cumprindo o princípio da gestão democrática, isto é, com a ampla participação de toda comunidade local, na definição das diretrizes que orientam os processos educativos e nas formas de implementá-las, tendo como apoio um processo contínuo de avaliação das ações, a fim de garantir a democratização do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

Quando construído de maneira ideal, o PPP se torna útil e deve fazer a diferença em benefício dos alunos, professores e de toda a escola.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 Parâmetros mínimos da redação e apresentação do Projeto Político Pedagógico (PPP)

Para redação e formatação do PPP, sugerem-se os seguintes parâmetros de organização e apresentação:

- Usar verbos no tempo presente do indicativo;
- Seguir princípios de ordenação e agrupamento dos assuntos;
- Utilizar a mesma fonte em todo o documento, sendo sugerido fonte Times New Roman ou Arial 12;
- Usar espaçamento de linha 1,5 cm, com margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm, não deixando grandes espaços em branco (meia página, 1/3 de página) como também, o “título” numa página e o texto com o conteúdo referente ao mesmo na página seguinte;
- Pagar o documento, de acordo com normas ABNT;
- Atentar à coerência, tanto nos aspectos de gestão quanto nos aspectos pedagógicos;
- Revisar a redação final do documento para possíveis correções;
- Observar ainda orientações/sugestões da Mantenedora;
- Utilizar normas da ABNT quando de citações dentro do texto, como também na relação das Referências utilizadas.

1.2 Roteiro de organização do Projeto Político Pedagógico (PPP)

Ao juntar as três dimensões (Projeto, Político e Pedagógico), o PPP ganha a força de um guia, indicando a direção a seguir para toda a comunidade escola.

A seguir, são sugeridos tópicos para organização do PPP, sendo que cada Escola fará as adequações dos itens segundo sua oferta e características:

- Capa
- Sumário
- Apresentação

1. Da Escola

- 1.1 Dados de identificação
- 1.2 Missão

1.3 Visão

1.4 Valores

1.5 Princípios Norteadores

1.6 Turmas atendidas em cada Etapa (*cf. escola*)

1.7 Formas de Ingresso, Período de adaptação e Rotina dos alunos na Educação Infantil (*cf. escola*)

1.8 Histórico da Escola e Diagnóstico

1.8.1 Histórico

1.8.2 Clientela

1.8.3 Estudo do relacionamento com as famílias

1.8.4 Dados sobre aprendizagem (*escolas de Ensino Fundamental*)

1.8.5 Recursos

1.8.5.1 Recursos físicos

1.8.5.2 Recursos humanos

1.8.5.3 Recursos financeiros

1.9 Segmentos da comunidade escolar

1.9.1 Círculo de Pais e Mestres

1.9.2 Conselho Escolar

1.9.3 Grêmio estudantil (*escolas de Ensino Fundamental*)

2. Objetivos das Etapas e Modalidades de Ensino

3. Concepções Filosóficas e Pedagógicas da Escola

4. Currículo

4.1 Currículo da Etapa da Educação Infantil

4.2 Currículo da Etapa do Ensino Fundamental

4.3 Currículo da Modalidade da Educação Especial

4.4 Currículo para Escola em Tempo Integral (*cf. escola*)

4.5 Temas Transversais/Contemporâneos

5. Documentos

5.1 Plano de Estudos

5.2 Plano de Trabalho do Professor

6. Metodologia do Ensino

7. Avaliação

8. Avaliação do PPP

9. Plano de Ação

10. Gestão escolar

11. Normas de Convivência

12. Referências

13. Anexos

1.3 Orientação para o roteiro sugerido

(Obs: Fazer constar no PPP somente as Etapas que a Escola atende e Modalidades: da Educação Especial para todas as escolas)

Capa

Na parte superior da folha e centralizado, com timbre da escola, Identificação da Escola (nome, endereço, fone, e-mail institucional); Centralizado na folha: **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO da Educação Básica, para as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Modalidade da Educação Especial**; No pé da folha e centralizado: Carlos Barbosa, 20xx e, abaixo deste, Vigência a contar de 20xx.

Sumário

O sumário é a enumeração das divisões, seções, capítulos e outras partes do trabalho, seguindo a mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede. A construção do sumário é uma das últimas tarefas a serem feitas no trabalho.

Paginar todo o documento, aplicando em todas as folhas o nº da página na parte superior ou inferior no canto direito da folha, com exceção da capa e sumário, embora as mesmas sejam contadas. O sumário deve iniciar em nova página.

Apresentação

O PPP tem como principal função indicar quais são os objetivos da escola e o que ela fará para alcançá-los. Desta forma, revela a identidade da mesma, sendo o documento mais importante da escola. Sugere-se, descrever, de forma sucinta, como se deu o processo de elaboração do PPP, em quais tempos e espaços. Pode ser apresentado um breve relato das etapas referentes à elaboração do documento, como por exemplo, o processo de participação das instâncias escolares, levantamento dos dados, entre outros.

O texto da apresentação deve ser o mais claro possível, para atrair ao leitor. Ele deve traduzir o que será detalhado no documento.

1. Da Escola

1.1 Dados de Identificação da Escola

Nome da escola, endereço completo, telefone, e-mail, atos legais, entidade mantenedora, etapas oferecidas, número de alunos, nº de profissionais, horário de funcionamento, direção e vice-direção (se houver).

1.2/1.3/1.4 Missão, visão e valores

O PPP deve revelar as intenções da instituição - o que a comunidade escolar quer para conquistar uma Educação de qualidade e o que pretende desenvolver e oferecer aos alunos e à comunidade externa - de maneira sucinta, isso quer dizer: por que existe (esclarece seu grande propósito, sua missão), o que quer ser (define sua visão e sua principal meta) e o que norteia suas decisões (em função de seus princípios e valores), ou seja, qual é sua política educativa. Não é preciso refazer todo o ano. Dura de 02 a 05 anos.

1.5 Princípios norteadores

Princípios éticos, políticos, estéticos. Buscar definições na legislação vigente.

1.6 Turmas atendidas em cada Etapa (cf. escola)

Poderá ser apresentado na forma de tabela ou quadro, as turmas atendidas, bem como o número de alunos em cada uma delas, sendo sugerido também que se coloque se há alunos inclusos na turma.

1.7 Formas de Ingresso, Período de adaptação e Rotina dos alunos na Educação Infantil (cf. escola)

As formas de ingresso de acordo com Regimento Escolar.

O período de adaptação dos alunos na Educação Infantil, será de acordo com normas da escola, bem como orientações da Mantenedora.

A organização da rotina dos alunos na Educação Infantil é de suma importância no contexto escolar, devendo ser relatado desde a recepção dos alunos na escola, períodos reservados ao lanche, recreio, recreação e outras atividades propostas pela instituição e que fazem parte desta Etapa Escolar.

1.8 Histórico da Escola e Diagnóstico

1.8.1 Histórico

Breve histórico da Escola, desde sua fundação até os dias atuais.

1.8.2 Clientela

Contextualizar o território onde a escola está inserida, com breve histórico da comunidade e um levantamento detalhado sobre as condições social, econômica e cultural das famílias.

Pode ser feito o levantamento através da ficha de matrícula ou questionários enviados aos alunos e seus familiares. Estes podem ser organizados em tabelas e gráficos. Se possível, os resultados poderão ser separados por turmas, para melhor análise dos resultados.

Os resultados devem ser apresentados aos professores, conselho escolar, alunos, e demais participantes da comunidade escolar.

Sugere-se que os resultados sejam acompanhados de textos analíticos, e não somente apresentar os dados, possibilitando uma análise detalhada e significativa da clientela que faz parte da instituição. As tabelas, quadros ou gráficos, quando presentes no PPP, podem estar no corpo do texto ou em anexo.

1.8.3 Estudo do Relacionamento com as famílias

Define a maneira como os pais podem contribuir com os projetos da instituição e participar das tomadas de decisões, seja através de reuniões, entrevistas, entre outros.

O diretor da escola deve estar atento à maneira com que a escola se relaciona com as famílias dos alunos e buscar, junto a sua equipe e Conselho Escolar, maneiras de tornar a relação cada vez mais forte para que a parceria realmente aconteça em prol da educação de qualidade.

1.8.4 Dados sobre aprendizagem

Informação quantitativa sobre matrículas, aprovação, reprovação, evasão, distorção idade-série, transferências e resultados de avaliação. Poderá ser feito o levantamento dos anos anteriores, como dado comparativo.

Além destes dados devem ser apresentados resultados das avaliações externas: •Sideca (Sistema de desenvolvimento da educação de Carlos Barbosa) realizada pela SME; •Ideb (Índice de desenvolvimento da educação básica) dos últimos anos, caso a escola tenha realizado a avaliação do SAEB, entre outras. Os dados podem ser apresentados na forma de tabelas, quadros ou gráficos. Os dados podem ser obtidos junto a Mantenedora, no site do INEP (para resultados do Ideb), bem como nos relatórios de diagnóstico do Plano Municipal de Educação de Carlos Barbosa (site da Prefeitura- Fórum Municipal de Educação).

Faz-se necessário que a análise dos resultados, seja das avaliações internas da escola, como externas, proporcione mudanças na forma de avaliação do próprio trabalho desenvolvido em sala de aula (professores), forma de gestão (equipe diretiva e Secretaria da Educação), nos projetos e atividades proporcionadas pela instituição, relação com as famílias, visando a busca de metas e ações para uma educação cada vez melhor.

1.8.5 Recursos

1.8.5.1 Recursos físicos: descrição da estrutura física da escola (prédio, salas, equipamentos, mobiliários).

1.8.5.2 Recursos humanos: nº de professores e funcionários, bem com qualificação da equipe docente e gestora da escola e horas de trabalho.

(Importante: não é necessário relacionar os nomes dos profissionais, visto ser mutável ao longo do ano).

1.8.5.3 Recursos financeiros: Repasse via Administração Pública Municipal, Fnde, CPM.

Os dados podem ser apresentados através de relatos escritos ou tabulados.

1.9 Segmentos da comunidade escolar

1.9.1 Círculo de Pais e Mestres

1.9.2 Conselho Escolar

1.9.3 Grêmios estudantis (*escolas de Ensino Fundamental*)

Relatar a composição dos segmentos, sem mencionar os nomes dos membros atuais e quais as atribuições dos segmentos junto a comunidade escolar.

2. Objetivos das Etapas e Modalidades de Ensino

Buscar na legislação vigente, os objetivos das etapas e modalidades de ensino, podendo complementar com os objetivos da Escola.

Sugestão legislação:

- a) Etapa Educação Infantil – constam no Art. 9º, da Res.CNE/CEB nº 05/2009.
- b) Etapa Ensino Fundamental – constam nos Arts 22 e 32 da LDB.

Modalidades

- a) Modalidade da Educação Especial (Consultar item 3.1 do Documento Orientador do Território Municipal de Carlos Barbosa).
- b) Modalidade da Educação do Campo (somente as escolas que atendem predominantemente populações do meio rural – consultar diretrizes).
- c) Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) (somente as escolas que atendem EJA – consultar diretrizes).

Objetivos da Escola de Tempo Integral

A Escola de Tempo Integral para uma Educação Integral têm como principais objetivos:

- Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
- Melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;
- Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades para construir conhecimentos;
- Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
- Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional;
- Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologia, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.

3. Concepções filosóficas e pedagógicas da Escola

Concepções Filosóficas e Pedagógicas da Escola, no sentido de expressar uma educação possível, desejável e idealizada, para um projeto de sociedade e de cidadania, podendo descrever sobre:

- Concepção de Ser Humano e Sociedade;
- Concepção de Infância e Criança;
- Concepção de Adolescente;
- Concepção de Educação e Cuidado;
- Concepção de Escola Inclusiva e com Qualidade Social;
- outras que a escola desejar incluir.

4. Currículo

Buscar descrever sobre a Concepção de Currículo e aqui citar as 10 competências gerais da BNCC, e em seguida descrever sobre a concepção dos currículos específicos para cada etapa e modalidade.

(Obs.: Considerar o art. 12 da Res. CME nº 01/2019)

4.1 Currículo da Etapa da Educação Infantil (*escolas que atendem somente esta etapa ou parte dela: pré-escola*)

Conforme o Art. 3º, da Resolução CNE/CEB nº 05/20029, o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Da mesma Resolução citada acima, o Art. 4º, a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I – promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II – favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; III – possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; IV – recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V – ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; VI – possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII – possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII – incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; IX – promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X – promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI – propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;

XII – possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

Inserir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil e os Campos de Experiência (considerar o DOTMCB, item 4.3 e 4.6).

4.2 Currículo da Etapa do Ensino Fundamental

Considerar a Res. CME nº 01/2019, arts. 18 a 22.

4.3 Currículo da Modalidade da Educação Especial

O currículo voltado para atender a criança/estudante da Educação Especial observa a Etapa de Ensino cursado pela (o) mesma (o), garantindo a flexibilização curricular, por meio das adaptações nos planos de trabalho e oferece atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar.

A organização curricular respeita o estudante nas suas diferenças e atende suas necessidades educacionais.

4.4 Currículo para Escola em Tempo Integral (*escolas de educação infantil e ensino fundamental em tempo integral*)

O currículo da escola de tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, deve prever uma jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias.

Além de oferecer o currículo de acordo com a etapa de ensino, a ampliação da jornada poderá ser feita mediante o desenvolvimento de atividades como as de acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e artes, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos

componentes curriculares e áreas de conhecimento, que fazem parte da grade curricular, bem como as vivências e práticas socioculturais.

E para que a oferta de educação nesse tipo de escola não se resuma a uma simples justaposição de tempos e espaços disponibilizados em outros equipamentos de uso social, como quadras esportivas e espaços para práticas culturais, é imprescindível que atividades programadas no projeto político pedagógico da escola de tempo integral sejam de presença obrigatória e, em face delas, o desempenho dos alunos seja passível de avaliação.

A extensão do tempo escolar diário deve estar voltada para esta concepção, na medida em que vislumbre o reconhecimento da pessoa como um todo e não como um ser fragmentado entre corpo e intelecto. Deste modo, a integralidade deve pressupor o desenvolvimento de todos os aspectos da condição humana. Isto significa, sobretudo, que a escola em tempo integral pressupõe professor em tempo integral, através do qual o aluno não seja o único elo integrador dos docentes. É o trabalho coletivo, e não somente a prática do professor e as expectativas do aluno, que define a proposta pedagógica, a organização interna, a distribuição do tempo, o uso do espaço e a prática pedagógica. Portanto, é o projeto pedagógico que define as atividades que serão oferecidas na ampliação da jornada, com base na proposta pedagógica da escola e da sua Mantenedora.

OBS.(para escolas de ensino fundamental regular e de tempo integral que atendem o ensino fundamental deve ser anexado a matriz de referência curricular com a carga horária desenvolvida).

4.5 Temas Transversais/Contemporâneos

O currículo da escola também incorpora os **temas transversais e contemporâneos**, relacionados às temáticas atuais, os quais afetam a vida humana em escala local, regional e global, de forma transversal e integradora. Assim como na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e no Documento Orientador do Território Municipal de Carlos Barbosa (DOTMCB), no currículo da Escola são contempladas em habilidades diluídas e contextualizadas nos campos de experiência (na Educação Infantil) e nas áreas do conhecimento e componentes curriculares (no Ensino Fundamental), as quais constam no Plano de estudos e Plano de trabalho dos professores, considerando os diferentes objetos do conhecimento.

Obs. Considerar o texto proposto no DOTMCB, item 2.8.

5. Documentos

5.1 Plano de Estudos

O Plano de estudos, documento complementar do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, expressa a organização, integração e dinamização do currículo escolar e contempla os direitos e objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos com as crianças/estudantes, bem como a indicação da progressão esperada em cada ano letivo, buscando articular saberes e experiências com os conhecimentos formais sistematizados que fazem parte dos patrimônios: cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

Para a Educação Infantil a Escola organiza o plano de estudos estruturados em campos de experiências, direitos e objetivos de aprendizagem, de forma que se promovam aprendizagens significativas e o desenvolvimento integral de todas as crianças.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o Plano de Estudos é organizado por áreas de conhecimento e nos anos finais do Ensino Fundamental por componentes curriculares, ou conforme a Mantenedora.

5.2 Plano de Trabalho do professor

O Plano de Trabalho é organizado pelos professores, com apoio da equipe pedagógica da Escola, a partir do Plano de Estudos e buscam a superação do caráter fragmentado das áreas que integram o currículo de forma a tornar os conhecimentos abordados mais significativos para as crianças/estudantes.

Cabe ao professor assegurar as aprendizagens essenciais definidas em cada componente curricular de acordo com as características do estudante, a fim de que se aproprie das diferentes formas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas.

Para as crianças/estudantes da Educação especial o plano de trabalho é planejado com as adaptações individualizadas, planejadas pelo professor da sala de aula, com apoio da orientação educacional e equipe pedagógica da escola.

6. Metodologia de Ensino

Descrever sobre os princípios metodológicos que a Escola adota para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como a modalidade da Educação Especial, e o Tempo Integral.

Consideramos metodologia um conjunto de ações e procedimentos planejados e ordenados para alcançar determinados objetivos. Esses procedimentos e ações, que variam conforme as condições reais e épocas do ano, são harmonizados com os referenciais teóricos que embasam o planejamento integral da escola.

A educação brasileira é normatizada pela Base Nacional Comum Curricular- BNCC, documento normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que devem ser desenvolvidas por todos os alunos ao longo das etapas da Educação Básica.

Traz consigo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos em habilidades e competências, guiados a partir de dez competências gerais e competências específicas de cada área de conhecimento e seus componentes curriculares.

As dez competências gerais propostas na BNCC para serem desenvolvidas ao longo da Educação Básica estão ancoradas nos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. São essas dez competências que indicam e orientam as decisões pedagógicas para garantir aos alunos o que devem “saber” (considerando os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, o que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho).

7. Avaliação

A avaliação é um instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica, que se dá por meio da observação sistemática. Na avaliação da prática pedagógica a Escola busca seu referencial nas suas concepções tendo cada criança ou estudante como parâmetro de si mesmo, a fim de refletir e repensar as práticas pedagógicas a serem desenvolvidas. Utiliza múltiplos registros realizados cotidianamente pelos professores, pelas crianças da educação infantil e estudantes do ensino fundamental, que permitam às famílias conhecer o trabalho realizado pela Escola e os seus processos de desenvolvimento e aprendizagem.

A avaliação é um processo diagnóstico, contínuo, cumulativo e participativo.

Contínuo para que a qualquer momento o professor possa ver os avanços, identificando as dificuldades e formas de saná-las.

Cumulativo por acompanhar a construção de conhecimento do estudante como um todo, predominando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Deve ter finalidade diagnóstica que se utiliza de diferentes instrumentos de avaliação tais como: observação, registros descritivos e reflexivos, trabalhos individuais e coletivos, portfólios, exercícios, provas, questionários, dentre outros, considerando a faixa etária, as características de desenvolvimento, o tempo e o ritmo do educando. O processo avaliativo tem como objetivos identificar potencialidades e dificuldades de aprendizagem e redirecionar o trabalho pedagógico.

Descrever sobre a Concepção de avaliação específica para as Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como da modalidade da Educação Especial e EJA (esta última, caso seja oferecida), de acordo com o Regimento Escolar.

8. Avaliação do PPP

Descrever como será feita a avaliação do PPP (anualmente). Ocorre ao longo do seu desenvolvimento, procura estabelecer relações entre o projetado e o realizado, procurando identificar e analisar problemas que podem ocorrer nesse percurso.

9. Plano de ação

Lista completa das ações e projetos institucionais da escola para o ano letivo. Estabelece o que será feito (na prática) em benefício dos processos de ensino e de aprendizagem para atingir os objetivos definidos inicialmente. Poderá ser dado continuidade aos projetos que deram certo nos anos anteriores, na própria escola ou em outras com as mesmas necessidades e na SME. Deve ser discutido com a comunidade escolar.

Poderá ser organizado um quadro dividido em esfera pedagógica, de pessoas e clima e dos espaços e recursos educativos. Discutir com o grupo os problemas e as causas, tentando relacionar todos os possíveis envolvidos: aluno, professor, família, direção, secretaria.

Os Projetos desenvolvidos pela Escola devem ser incluídos no Plano de ação e descritos nos anexos do PPP.

Segue sugestão de quadro para apresentação do Plano de ação:

Problema	Objetivo ou Meta	Ação	Cronograma	Responsáveis	Observações
Elevado índice de reprovação na turma do 8º ano.	Diminuir a reprovação de 20% para 8%.	-Conversa individual e em grupo com alunos da turma; -Organização de dinâmicas sobre a importância dos estudos; -Alcance de	-Durante todo o ano letivo.	-Orientador escolar. -Orientador escolar e vice-diretor. -Professores e orientador	

		metas individuais de rendimento aos alunos; -Aulas com maior participação dos alunos, para que estes sintam- se protagonistas ; -Uso de metodologias ativas.		escolar. -Professores. -Professores.	
--	--	--	--	--	--

10. Gestão escolar

Descrever sobre a gestão democrática e participativa, a partir de uma gestão compartilhada, de forma a possibilitar a participação e o comprometimento de todos os sujeitos nas decisões, bem como a previsão de espaço e tempo para a formação continuada dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

OBS. (complementar e concluir este item com o seguinte parágrafo: As diversas funções desempenhadas pelos profissionais que atuam na Escola, bem como as atribuições específicas estão disciplinadas no Regimento Escolar).

11. Normas de convivência

Escrever um texto explicando atitudes, combinações e rotinas que todos vivenciarão na Escola, contribuindo para uma convivência democrática, cooperativa e saudável, a fim de construir valores de ética e cidadania.

As normas de convivência estabelecem atitudes, combinações e rotinas que todos irão cotidianamente vivenciar na escola, a fim de garantir uma convivência colaborativa e saudável entre

toda a comunidade escolar. Estes têm caráter educativo, reflexivo e dialógico, a fim de tornar o ambiente escolar democrático, organizado e respeitoso e onde todos sejam valorizados.

12. Referências

Citar todas as referências e documentos, descrevendo-os conforme normas técnicas.

13. Anexos

Inserir quadros, tabelas, projetos, quando não apresentados no corpo do texto.

2. LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 30 set.2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>> Acesso em: 24 set.2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>> Acesso em: 24 set.2019.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 30 set.2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf> Acesso em: 27 set.2019.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02, de 09 de outubro de 2018**. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98311-rceb002-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192> Acesso em: 27 set.2019.

CARLOS BARBOSA. **Lei nº3.184, de 15 de junho de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação – PME de Carlos Barbosa e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br>>. Acesso em: 25 set.2019.

_____. **Lei nº 3.659, de 06 de junho de 2019.** Cria e organiza o Sistema Municipal de Ensino de Carlos Barbosa e dá outras providências. Disponível: <<http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br>>. Acesso em: 27 set.2019

_____. **Lei nº 3.658, de 06 de junho de 2019.** Reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br>>. Acesso em: 25 set.2019.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 297, de 07 de janeiro de 2009.** Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e trata da obrigatoriedade da inclusão do estudo da história e cultura indígena nos currículos escolares das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino. Disponível: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1148/resolucao-nº-0297-2009>> Acesso em: 27 set.2019.

_____. **Lei nº 14705, de 25 de junho de 2015.** Institui o Plano Estadual de Educação – PEE –, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE –, aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.705.pdf>> Acesso em: 27 set.2019.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 545 de 2015.** Diretrizes curriculares gerais para Educação Básica: educação infantil, fundamental e médio no Sistema Estadual de Ensino. Disponível: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/11767/parecer-nºc2%ba-0545-2015/termosbusca=545>> Acesso em: 22 set.2019.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEED RS nº 345 de 12 de dezembro de 2018.** Institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, elaborado em Regime de Colaboração, a ser respeitado obrigatoriamente ao longo das etapas, e respectivas modalidades, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que embasa o currículo das unidades escolares, no território estadual. Disponível em: <http://www.ceed.rs.gov.br/upload/1545301791_Resolucao_0345.pdf> Acesso em: 02 set.2019.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 339, de 14 de março de 2018.** Fixa as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino. Estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino. Disponível: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1148/resolucao-nºc2%ba-0297-2009/termosbusca=297>> Acesso em: 27 set.2019.> Acesso em: 27 set.2019.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Parecer nº 01 de 2018.** Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino. Estabelece condições para a oferta da Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino. Disponível: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/21211/parecer-nºc2%ba-0001-2018/termosbusca=0>> Acesso em: 28 set.2019.